



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), A SER REALIZADO DE FORMA CONTÍNUA, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS, PELOS CONTRATOS OU TERMOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**

**1 - DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, no(a) SALA DE REUNIÕES DA CPL, LOCALIZADA na Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - Sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio e demais componentes da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023.

**2 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

No dia 09/03/2023, às 10h30min, o representante da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, o senhor Eduardo Roedel Kohler, CPF nº 002.104.351-51, protocolou junto a esta Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos, que foram recebidos pelo pregoeiro, de acordo com o estabelecido no item 5.1.4 do Pregão Presencial nº 01/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba; quais sejam:

- a) envelope de Credenciamento;
- b) envelope de Proposta de preços;
- c) envelope de Habilitação

**3 - DO CREDENCIAMENTO**

Das empresas interessadas compareceu 1 (uma) empresa, sendo a seguinte: **TIM S/A**, representada pelo Senhor BARCELOS CAVALCANTE, RG nº 1074974 SDS/PE e CPF nº 147.437.954-00. O Pregoeiro, após credenciar o representante da empresa participante, recolheu os Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação.

**4 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Encerrado o credenciamento das empresas o Pregoeiro iniciou a abertura das propostas comerciais pelo qual obteve os seguintes resultados:

- a) empresa TELEFONICA BRASIL S.A;

Item 01 - Valor Unitário = **R\$ 7,05**. Valor Total = **R\$ 916,50**

- b) empresa TIM S/A;

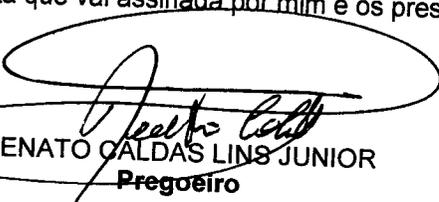
Item 01 - Valor Unitário = **R\$ 20,75**. Valor Total = **R\$ 2.697,50**



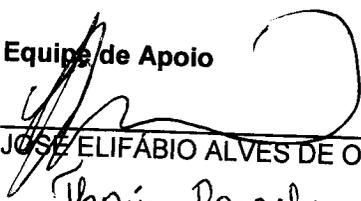
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

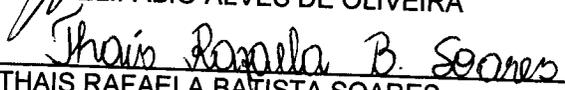
Encerrada a fase de lances, o pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o valor apresentado pela empresa TELEFONICA BRASIL S.A e com arrimo no artigo 48, II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/1993; na Lei 10.520/2002; na súmula 262 do Tribunal de Contas da União, bem como no itens 16.4 e 16.5 do edital do Pregão Presencial nº 01/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, resolve suspender a presente sessão abrindo diligências para que no prazo de 03 (três) dias úteis a empresa TELEFONICA BRASIL S.A comprove a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta. Caso a documentação de comprovação seja apresentada no referido prazo, esta será analisada pelo setor técnico competente para a análise e verificação da procedência das argumentações. Findo o prazo citado, a não apresentação da referida documentação de comprovação acarretará a imediata desclassificação da empresa. Após a emissão de laudo técnico pelo setor competente, esta Comissão Permanente de Licitação comunicará aos licitantes a data de reabertura da sessão para dar continuidade ao certame.

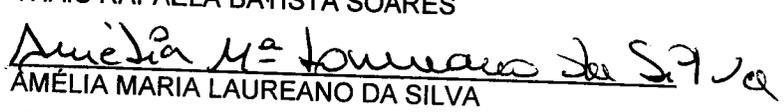
O pregoeiro lavrou a presente ata que vai assinada por mim e os presentes a esta sessão.

  
RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio**

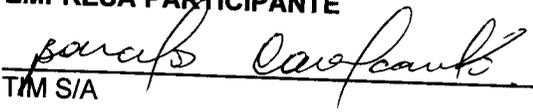
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
THAIS RAFAELA BATISTA SOARES

  
\_\_\_\_\_  
AMÉLIA MARIA LAUREANO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
BEETHOVEN BEZERRA FONSECA

**EMPRESA PARTICIPANTE**

  
\_\_\_\_\_  
T/M S/A

\_\_\_\_\_  
TELEFONICA BRASIL S.A